



Agente Administrativo Matrícula: 4232-1 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES - STTRANS

Avenida Afonso Magalhães, 169 - Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE CEP 56912-380 - www.serratalhada.pe.gov.br Telefone 3831-5738

PORTARIA STTRANS Nº 006, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispões sobre a recondução dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Munícipio de Serra Talhada e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 197/2013, Lei Complementar nº 198/2013, Lei Complementar nº 256/2015 e Decreto nº 1.715, de 03 de Julho de 2013.

RESOLVE

ART. 1º - RECONDUZIR, pelo periodo de mais um ano, a contar desta data, o mandato dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI do Munícipio de Serra Talhada, nomeados atraves da Portaria STTrans nº 17, de 28 de Agosto de 2018, tudo em conformidade com o caput do Art 4º do Decreto nº 1.715/2013;

ART. 2º - Fica mantido como presidente da JARI o representante titular descrito no inciso I do art. 1º da Portaria STTrans nº 17, de 28 de Agosto de 2018.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Superintendência de Trânsito e Transportes

Serra Talhada/PE, 27 de Agosto de 2019.

CÉLIO MÁRCIO ANTUNES DE LIMA

 SUPERINTENDENTE – PMST/GP. N°023/2017